ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 037/2015

Aos 20 dias do mês de novembro de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **ELENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,** localizada na Estrada Santos Filhos, s/nº, Bairro Interior, CEP 95.980-000, Anta Gorda – RS, inscrita no CNPJ 8: 05.019.265, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 037/2015** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
ENERGÉTICO	**LATA**	**PET**		
	251ml a 270ml	**251ml a 399ml**	**1000ml a 1499ml**	**1901ml a 2100ml**
BE HAPPY		3,20	6,02	10,19
F ENERGY		2,86	5,76	10,19
JOKER	3,26	2,88	5,63	10,19
UPPER ENERGY DRINK	4,98	3,06	7,35	10,19

PRODUTO	EMBALAGENS			
REFRIGERANTE	**LATA**	**PET**		
	350ml a 409ml	**201ml a 250ml**	**400ml a 599ml**	**1901ml a 2100ml**
BIRI OUTROS SABORES		1,42		
GRAPETTE		1,58	3,23	4,57
TROPHY (COLA , GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO e UVA)	1,99	1,48	2,82	3,86

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2021, produzindo efeitos até 31 de março de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ELENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 10775.53292.16314.18507-33844.44349.17199.21101
CRC: 30.8602.7387

Verificado em 01/12/2021 15:15:48

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N 2015.037 - ELENZA_2.2021

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aurelio Silvestre de Carli	26/11/2021 13:47:16 GMT-03:00	14041286034	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	01/12/2021 11:32:55 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 10775.53292.16314.18507-33844.44349.17199.21101 e CRC 30.8602.7387
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.